



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 132, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o PAD Nº 2021000309 – Averiguação de possível Infração Ética cometida pela Profissional Shirley Palmerim Rocha – Coren AP nº 625.298-TE

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR Dr. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO, Coren-AP nº 161.667- ENF,** como Conselheiro Relator, acerca da averiguação de possível Infração Ética cometida pela Profissional Shirley Palmerim Rocha – Coren AP nº 625.298-TE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de junho de 2021.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro  
Pimentel**  
COREN-AP nº - 130.898 ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300  
Secretário